



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTARIA Nº 253/2019

Dispõe sobre licença maternidade.

Considerando o disposto no art. 88 do Regimento Jurídico dos Servidores Municipais, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal 519/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogada a licença maternidade concedida à servidora Michelle Elaine da Silva, até o dia 24/03/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 07 de fevereiro de 2019.

*Edilon A.M.*  
Edilon Aparecido Martins  
Presidente

**CERTIDÃO**  
Certifico que o(a) presente PORTARIA  
foi publicado(a) no site

[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)  
no dia 08/02/2019

Por ser verdade firmo a presente, 08/02/2019

*Leonardo G. Curi*